



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA n° 104/2017**

De 15 de Março de 2017

**Concede Férias a Servidora**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003 e Requerimento n° 050/2017,

**Resolve:**

Conceder Férias pelo período de 30(trinta) dias, a Servidora **Maria Gorete Branco da Silva**, Matrícula 1381, ocupante do Cargo Temporário de Conselheira Tutelar, referente ao período aquisitivo de 13.01.2015 a 12.01.2016, sendo gozado a partir de 15.03.2017 e término em 13.04.2017.

Prefeitura de Cerro Negro, 15 de Março de 2017.

*Ademilson Conrado*  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal